



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução 23/2017

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação: 2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança na Cidade de Curitiba

No período de: **22 a 24/11/2017**

Conforme solicitação n.º: **33, 34 e 35/2017**


NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Ederson Dobrochinski	772.191.719-00	Assessor Legislativo	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59
Jose Miranda de Oliveira Junior	553.890.909-34	Vereador	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59
Gilmar Jose Petry	975.152.309-59	Vereador	3	R\$ 74,53	R\$ 223,59

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2.017.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry

1ª Secretário
Câmara de Vereadores